

1.1

1.2

DATA DA ASSINATURA -
29/10/2021

RG SECANT Nº 160036
PROCESSO EDOCS Nº2021-GRC2W

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e
Avaliação em Saúde

Protocolo 742964

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º 9013/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 21º Termo Aditivo ao
Convênio nº 9013/16 que entre si celebram o Estado do
Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado
da Saúde e o **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE**
ASSIS.

1.1 - O presente Termo Aditivo, que tem por objeto
(a) prorrogar o período de vigência do convênio
de 01/11/2021 até 30/04/2022; (b) incorporar o
recurso financeiro referente a Portaria Ministerial nº
1.528, de 06/07/2021 e Portaria Ministerial nº1.378,
de 25/06/2021 - Resolução CIB nº 202/2021, (c)
inclusão de cirurgias eletivas - Portaria nº3.641,
de 21/12/2020, (d) ampliação de serviços, e (e)
acréscimo financeiro de **R\$ 37.726.511,46** (trinta e
sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos
e onze reais e quarenta e seis centavos) equivalente
aos itens "a", "b", "c", "d" e "e", conforme Documento
Descritivo, com período de execução de **01/11/2021**
a 30/04/2022.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de
execução do Convênio no período de **01/05/2022**
a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de
apresentação e análise de prestação de contas e repasse
da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo
aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da
implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA
29/10/2021

RG SECANT Nº 160045
PROCESSO EDOCS
Nº2021-GPDT8

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e
Avaliação em Saúde.

Protocolo 742969

RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º 9010/2016

ENTIDADES CONVENIENTES -22º Termo Aditivo
ao Convênio nº 9010/2016 que entre si celebram o
Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria**
de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de
Misericórdia de Vitória.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto
(a) prorrogar o período de vigência do convênio de
01/11/2021 até 30/04/2022; (b) adequação de

metas, (c) incorporar o recurso financeiro referente a
Portaria Ministerial nº 1.528, de 06/07/2021 e Portaria
Ministerial nº1.378, de 25/06/2021 - Resolução CIB
Nº 202/2021, (d) inclusão de cirurgias eletivas -
Portaria nº3.641, de 21/12/2020; (e) inclusão de
serviços; e (f) acréscimo financeiro no valor de **R\$**
43.112.891,74 (quarenta e três milhões, cento e doze
mil, oitocentos e noventa e um reais, setenta e quatro
centavos), equivalente aos itens "a", "b", "c", "d", "e" e
"f", conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de
execução do Convênio no período de **01/05/2022**
a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de
apresentação e análise de prestação de contas e repasse
da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo
aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da
implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA
29/10/2021

RG SECANT Nº 160037
PROCESSO EDOCS
Nº2020-ML9H8

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e
Avaliação em Saúde

Protocolo 742970

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º 9005/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 18º Termo Aditivo
ao Convênio nº 9005/2016 que entre si celebram o
Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria
de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA**
BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/
MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM
INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIACICA.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto
prorrogar o período de vigência do convênio de
01/11/2021 até 30/04/2022 no valor financeiro
de **R\$ 7.621.337,94** (sete milhões, seiscentos e vinte
e um mil, trezentos e trinta e sete reais, noventa e
quatro centavos) referente à prorrogação de prazo,
conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de
execução do Convênio no período de **01/05/2022**
a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de
apresentação e análise de prestação de contas e repasse
da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo
aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da
implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -
29/10/2021

RG SECANT Nº 160039
PROCESSO EDOCS
Nº 2021-X97C0

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e
Avaliação em Saúde.

Protocolo 742973